

# **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUAPIAÇU**

A Câmara Municipal de Guapiaçu, enquanto instituição comprometida com os princípios da moralidade, da transparência e da eficiência, apresenta à população o seu Plano Estratégico Institucional para o exercício de 2026.

O presente instrumento tem por finalidade orientar as ações administrativas e institucionais da Câmara Municipal, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a prestação de serviços públicos de qualidade, com o desenvolvimento sustentável do Município e com a promoção do bem-estar da coletividade.

Elaborado a partir da análise das necessidades da comunidade e das melhores práticas de gestão pública, o Plano Estratégico 2026 estabelece diretrizes voltadas à modernização dos serviços institucionais, à ampliação do acesso à informação, ao fortalecimento da participação popular e à utilização racional e eficiente dos recursos públicos.

Dentre os eixos prioritários deste planejamento, destacam-se a digitalização dos processos, a adoção de novas tecnologias, a otimização da gestão administrativa, a ampliação dos canais de comunicação e transparência e o incentivo à capacitação permanente de servidores e Vereadores.

Assim, a Câmara Municipal de Guapiaçu estabelece sua Missão, Visão, Valores e Objetivos nos seguintes termos:

### **MISSÃO:**

Servir à comunidade com integridade, transparência e compromisso, contribuindo para a oferta de serviços públicos de qualidade e promovendo ações que incentivem a participação cidadã e o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município.

### **VISÃO:**

Ser referência regional em transparência, sustentabilidade e participação popular, promovendo a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na construção de uma sociedade participativa e comprometida com o desenvolvimento contínuo do Município.

## **VALORES:**

**Transparência:** atuar com clareza e honestidade em todas as ações e decisões, assegurando à população amplo acesso às informações e às atividades institucionais.

**Eficiência:** utilizar os recursos públicos de forma responsável e eficaz, buscando a melhor relação entre custo e benefício na prestação dos serviços.

**Inovação:** incentivar soluções criativas e modernas capazes de aprimorar os serviços públicos e atender, com maior efetividade, às necessidades da comunidade.

**Moralidade:** pautar a atuação institucional pela ética, pela responsabilidade e pelo estrito cumprimento das finalidades públicas.

**Participação:** estimular a participação popular na formulação das leis e na fiscalização da atuação do Poder Executivo.

**Responsabilidade Social:** adotar medidas e ações voltadas ao bem-estar da coletividade, com foco em benefícios concretos à população.

**Respeito:** tratar todos os cidadãos com dignidade, promovendo a valorização da diversidade e a igualdade de oportunidades.

**Inclusão:** assegurar acesso igualitário aos serviços públicos, às oportunidades de participação política e comunitária e aos benefícios do desenvolvimento municipal.

**Sustentabilidade:** adotar práticas comprometidas com a preservação do meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável, em benefício das presentes e futuras gerações.

## **OBJETIVOS:**

### **1- MANUTENÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMAÇÃO:**

1.1 Portal da Transparência: aprimorar o Portal da Transparência da Câmara, disponibilizando informações de forma clara, completa e

atualizada, com atenção aos critérios avaliados pelo Programa Nacional de Transparência Pública.

1.2 Acesso à Informação: facilitar o acesso às informações públicas, garantindo respostas ágeis e eficazes às solicitações dos cidadãos, especialmente aquelas encaminhadas pela SIC.

1.3 Comunicação Social: fortalecer a comunicação institucional da Câmara, dando ampla divulgação às suas ações e decisões por meio de linguagem clara, objetiva e acessível, inclusive pelo site institucional e pelo YouTube.

1.4 Atendimento Virtual: ampliar o alcance do atendimento virtual da Câmara e disponibilizar novos canais de comunicação com a população.

1.5 Atualização Legislativa: promover a atualização e a adequação normativa necessárias à plena observância da Lei de Acesso à Informação, da Lei da Transparência e da Lei do Governo Digital.

## **2- GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO DIGITAL:**

2.1 Consolidação legislativa: ampliar o processo de consolidação das normativas municipais, com o objetivo de facilitar a consulta.

2.2 Gestão Eletrônica de Documentos: implementar a gestão eletrônica de documentos, com vistas à otimização dos fluxos de trabalho e à redução do uso de papel em todos os procedimentos da Casa Legislativa.

## **3- OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 Equilíbrio Orçamentário: observar rigorosamente as contratações previstas no Plano de Contratações Anual, evitando despesas não planejadas e assegurando maior previsibilidade orçamentária.

3.2 Eficiência Administrativa: otimizar a utilização dos recursos disponíveis, de forma a garantir o alcance dos objetivos institucionais com máxima produtividade e mínimo desperdício.

3.3 Devolução de Duodécimos: promover a devolução dos duodécimos ao Poder Executivo de forma bimestral, evitando o represamento de recursos no âmbito do Legislativo.

#### **4- APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES:**

4.1 Participação de cursos e treinamentos: incentivar a participação de servidores e Vereadores em cursos de formação e capacitação, visando à melhoria contínua das atividades desempenhadas e dos serviços prestados.

4.2 Estímulo à Educação Continuada: fomentar a educação continuada dos servidores e Vereadores, com apoio ao acesso a cursos, workshops e eventos voltados ao aperfeiçoamento profissional e pessoal.

#### **AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O presente Plano Estratégico representa um compromisso institucional sólido com a eficiência, a transparência e a inclusão em todas as esferas da atuação legislativa.

Por meio das ações ora estabelecidas, busca-se promover avanços concretos na modernização administrativa, no fortalecimento dos canais de comunicação com a população, na ampliação da transparência pública e na qualificação permanente dos servidores e Vereadores.

A expansão dos serviços digitais e o incentivo à capacitação contínua contribuirão para o aperfeiçoamento da gestão e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A Câmara Municipal de Guapiaçu permanecerá comprometida com a avaliação constante de suas estratégias e com os ajustes necessários ao melhor atendimento do interesse público, sempre em consonância com as necessidades da população.

Com a colaboração de todos, seguiremos trabalhando pela construção de um Município cada vez mais desenvolvido, participativo e transparente.

*Presidência da Câmara Municipal de Guapiaçu*